



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 96/2021
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

Designa Servidor Público Municipal para exercer Função de Fiscal de Vigilância Sanitária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **André Luis da Silva**, portador do RG nº 1.562.161 SSP/SE, inscrito no CPF nº 817.062.275-15, para exercer a Função de Fiscal de Vigilância Sanitária do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 18 de fevereiro de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal